



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 125, DE 12 DE JULHO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA FERROVIÁRIO LOURIVAL JOSÉ VIEIRA**”, o pequeno trecho de rua conhecida como “**TRAVESSA DONA DIVA**”, próximo ao antigo DPO de Itacuruçã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de julho de 1999.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/vcf.